Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 280 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja construído passeio público no entorno das quadras nsº 346 e 331, do loteamento centro, ambas nas proximidades do prédio da Câmara Municipal e do prédio da Prefeitura Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de março de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar ao Instituto de Planejamento de Cascavel que seja realizado estudos técnicos para verificar a viabilidade para construção de passeio público no entorno das quadras nsº 346 e 331, do loteamento centro, ambas nas proximidades do prédio da Câmara Municipal e do prédio da Prefeitura Municipal de Cascavel, conforme mapa e fotos em anexo.

A calçada neste entorno já é um pedido antigo, uma vez que ambas as quadras têm um fluxo constante de pedestres, por decorrência de estarem ao lado da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeitura Municipal e rodoviária, local bastante procurado pela população. Além do mais a quadra nº346 está localizada em frente ao Terminal de Transbordo Oeste, e muitas pessoas passam diariamente se deslocando ao terminal.

Contudo tal passagem se torna ainda mais complicada nos dias de chuva, devido a água que acumula nas laterais da pista sem calçada, bem como expondo os pedestres a risco, uma vez que se trata de uma região com grande movimento de veículos, e as pessoas acabam transitando pela pista destinada aos veículos. Dificuldade maior para pessoas com deficiência, que fazem uso de cadeira de rodas e até mesmo para mães com carinho de bebê, pois atualmente tem pedras, desnível de solo e gramado, impossibilitando a circulação com segurança.

Cumpre ressaltar que a garantia de acessibilidade, se torna medida imprescindível pois visa a garantia da segurança dos pedestres, a prevenção de acidentes, bem como proporciona melhor qualidade de vida para a população que utiliza frequentemente esta região.

Desta forma, solicitamos a construção de calçadas neste entorno, inclusive com sinalização adequada para portadores de deficiência.

DIFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

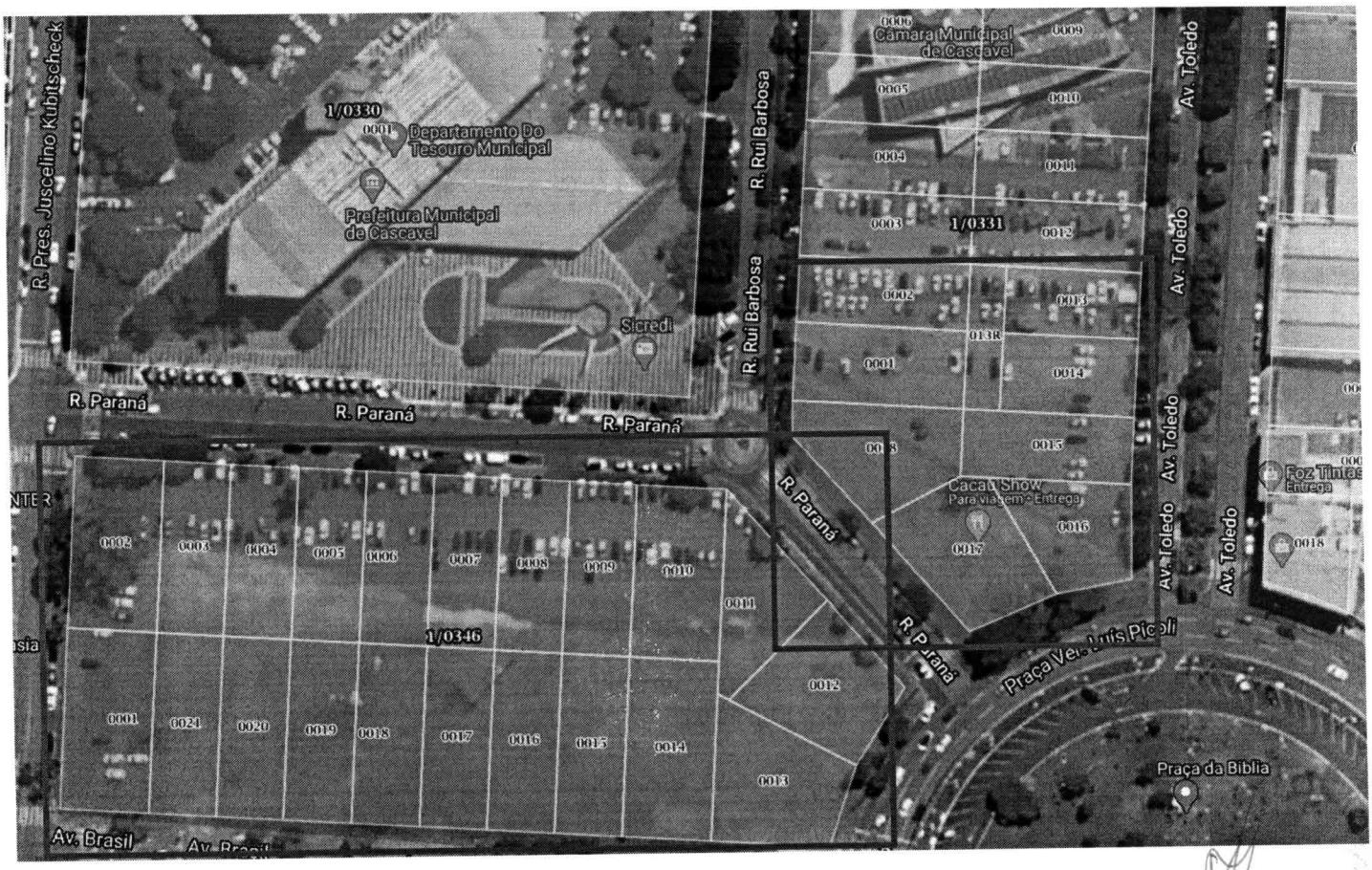

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

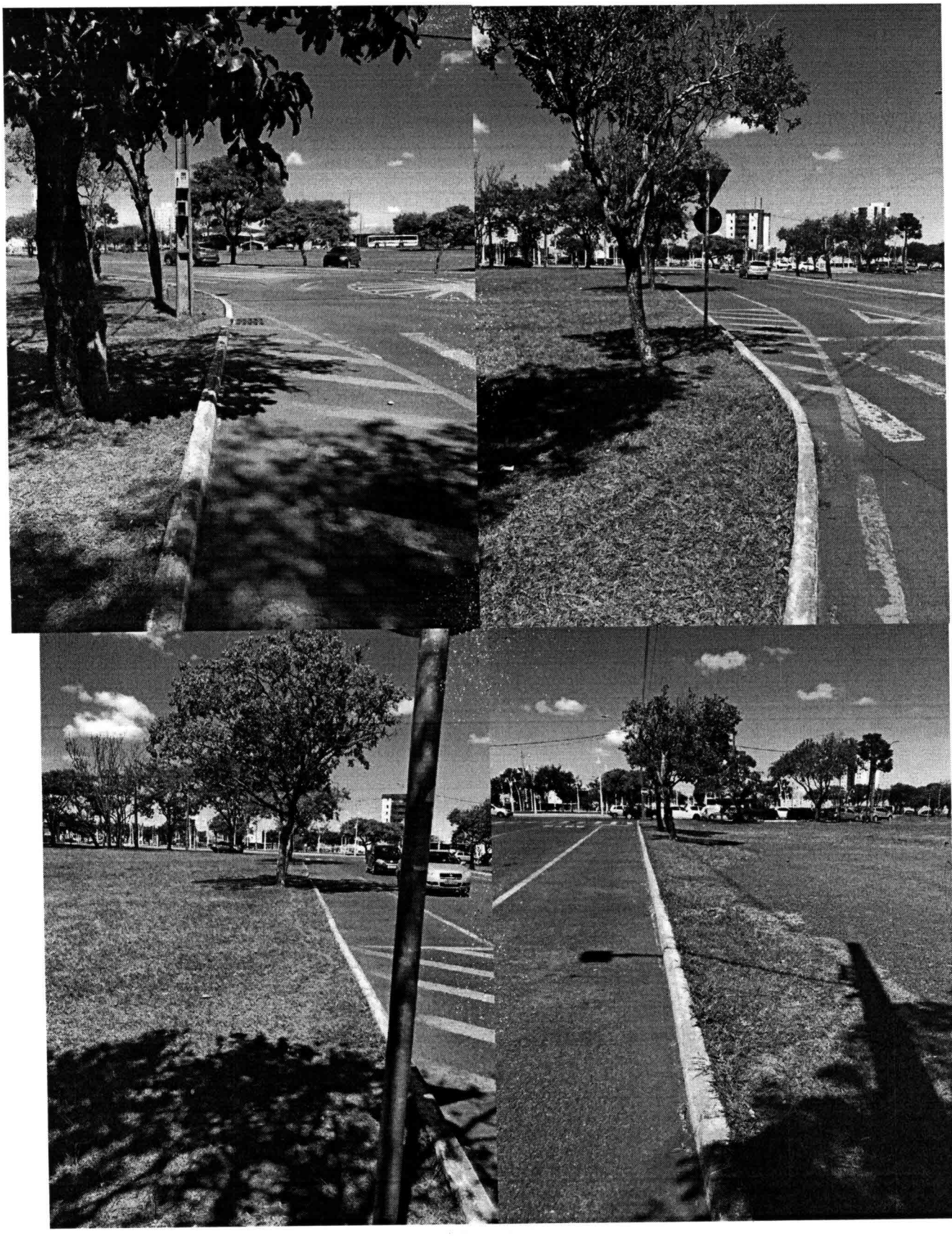

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br